



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 004/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA NOME DE ACESSO  
ADÉLIO NIENOW E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**IARA MARIA DRESCH**, Vereadora de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Passa a receber a denominação de ACESSO ADÉLIO NIENOW, trecho na Localidade de Arroio do Ouro, Vale Real.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O trecho a ser denominado inicia na distância de 233,00 metros distante da rodovia RS 452, que está ao LESTE, confrontando com a Estrada da Uva, seguindo para NORTE pela distância de 100,00 metros, confrontando ao LESTE com terras que são ou foram de Espólio Adélio Nienow, chegando ao ponto onde muda de direção e segue para OESTE por 7,00 metros e confronta ao NORTE com terras que são ou foram de Espólio Adélio Nienow, chegando ao ponto onde muda de direção e segue para SUL por 100,00 metros e confronta ao OESTE com terras que são ou foram Espólio Adélio Nienow, chegando ao ponto onde muda de direção e segue para LESTE por 7,00 metros, confrontando ao SUL com a Estrada Municipal da Uva, chegando no ponto onde se iniciou a descrição.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2021.

**Iara Maria Dresch**

Vereadora de Vale Real



Câmara Municipal de Vale Real  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter para apreciação dessa Câmara o projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

Como se pode observar pelo projeto, estou regularizando a situação de um acesso que apesar de já consolidado, ainda não possui denominação oficial.

Estou propondo para esse acesso o nome do saudoso cidadão **ADÉLIO NIENOW**, pois se trata de justa e merecida homenagem à memória de quem autorizou a abertura desse acesso por suas terras e também, por ser lembrado até hoje como um excelente curandeiro que através das ervas medicinais ajudou muitas pessoas, fazendo muita falta na comunidade.

Esperando a compreensão de todos, deixo-me a disposição para quaisquer dúvidas.

**Iara Maria Dresch**

Vereadora de Vale Real